



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 018/2024 PROGRAD
ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL I
EM DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o edital 018/2024 PROGRAD para a solicitação de matrícula na categoria de **Aluno Especial I de Graduação**, referente ao **1º semestre letivo de 2024**, conforme datas estabelecidas no CRONOGRAMA e demais normas deste edital.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16 de fevereiro de 2024	Data prevista para a publicação de edital de inscrições à categoria de Aluno Especial I
16 de fevereiro a 03 de março de 2024	Período de inscrições e envio de documentação à solicitação de matrícula <u>via web</u> na categoria de Aluno Especial I.
04 a 08 de março de 2024	Período para as unidades responsáveis pelas disciplinas analisarem os pedidos de matrícula.
12 de março de 2024	Data-limite para a publicação pela PROGRAD da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas pelas unidades responsáveis pelas disciplinas
13 a 14 de março de 2024	Período para interposição de recurso à listagem de candidatos indeferidos, pelo e-mail cofre.prograd@ufsm.br
15 de março de 2024	Data-limite para a publicação pela PROGRAD da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas após recurso.
20 e 21 de março de 2024	Período para a matrícula em disciplinas, efetivada pela PROGRAD, conforme normas previstas neste edital.
10 de abril de 2024	Data-limite para os candidatos solicitarem a exclusão de alguma disciplina, pelo e-mail cofre.prograd@ufsm.br

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Candidatos portadores de diploma de curso superior de graduação.

3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E OBSERVAÇÕES

- 3.1 **ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO WEB**, o candidato **deverá ler todo** o edital para certificar-se de que atende aos requisitos e que poderá cumprir todos os prazos e etapas, assim como cursar a(s) disciplina(s), em caso de aprovação.
- 3.2 A inscrição via *web* será a única modalidade aceita para participar da seleção à categoria de Aluno Especial I de Graduação e deverá ser realizada pelo endereço eletrônico em seguida “Acesso rápido”, "[Portal do Aluno Especial](#)", conforme a representação a seguir.
- 3.3 O formulário de inscrição *web* é o comprovante de inscrição do candidato na seleção, devendo

Acesso rápido



estar sob a guarda do candidato para fins de comprovação e acompanhamento do processo seletivo.

- 3.4 O candidato deverá escolher as disciplinas entre as oferecidas pelos Cursos de Graduação. Os pedidos de matrícula em disciplinas via *web* serão limitados a, no máximo, 6 (seis), porém, caso aprovados nas unidades responsáveis pelas disciplinas, poderão ser efetivadas pela PROGRAD até **TRÊS** disciplinas, obedecendo ao item 8 deste edital.
- 3.5 Ao escolher as disciplinas no sistema de inscrições, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade de sua preferência para a efetivação da matrícula, que dependerá do saldo positivo de vagas e critério de desempate. Para isso, ao lado de cada disciplina, o candidato deverá selecionar o número correspondente à preferência, sendo atribuído “1” para a disciplina mais desejada e “6” para a disciplina menos desejada. O candidato deve estar atento à ordem de prioridade indicada no ato da inscrição, pois ela será considerada para a efetivação de matrícula, não sendo possível ajuste de matrícula, exceto exclusão de disciplinas (cursar menos de três disciplinas no semestre).
- 3.6 Os candidatos deverão anexar **dentro do sistema de inscrição** a documentação comprobatória estabelecida no item 4, no período estipulado no CRONOGRAMA deste edital. Não serão aceitas documentações enviadas por outras formas.

Solicitação de disciplinas

Aluno especial de Graduação > I - Graduação

1. Usuário

2. Selecionar turmas

3. Turmas selecionadas

4. Documentação

Instruções

Os arquivos devem estar em formato PDF

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

2. Cadastro de pessoas física (CPF ou Documento de identificação com CPF)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

4. Histórico escolar de graduação

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anterior

Finalizar

3.7 Terá a solicitação de matrícula indeferida o candidato que:

3.7.1 Anexar documentação incompleta, incompatível com a inscrição, ou em data diferente do prazo estabelecido no cronograma deste edital;

3.7.2 Não atender à Resolução UFSM nº 013/1999;

3.7.3 Tiver vínculo a Curso de Graduação ou de Pós-Graduação da UFSM;

3.8 Não serão aceitos pedidos de Aluno Especial I de Graduação para as disciplinas vinculadas a Cursos de Graduação na modalidade à distância.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES

4.1 **Cópia simples** (não é necessária autenticação) da **Carteira de Identidade** com número do **CPF** ou cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

4.2 **Cópia simples** (não é necessária autenticação) do **diploma** (frente e verso) ou certificado de conclusão de graduação;

4.3 **Cópia simples** (não é necessária autenticação) do **histórico escolar de curso de graduação**;

4.4 O candidato deverá enviar a documentação obrigatória digitalizada no momento da inscrição *online*, estando cada documento em arquivo PDF (*Portable Document Format*) legível, com tamanho máximo de 5 (cinco) mb (megabytes).

4.5 É de responsabilidade exclusiva do solicitante a observância dos prazos constantes no CRONOGRAMA e das demais normas previstas neste edital.

5 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1 A análise das solicitações de matrícula feita pelas unidades responsáveis pelas disciplinas levará em consideração a vida acadêmica do candidato, comprovada por meio do seu histórico escolar, no que diz respeito aos conhecimentos prévios necessários para cursar as disciplinas solicitadas.

5.2 Após análise da documentação, as unidades responsáveis pelas disciplinas deverão informar, via sistema *web*, o deferimento/indeferimento das solicitações, através do endereço www.ufsm.br/derca, no "[Portal da COFRE/PROGRAD](#)" link [Aluno Especial I](#), no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

6 RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 A listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem deferidas pelas unidades responsáveis pelas disciplinas e que estiverem em conformidade com este edital e Resolução UFSM nº 013/1999 será publicada pela PROGRAD, conforme o CRONOGRAMA, no site www.ufsm.br, no link "[EDITAIS](#)".

7 RECURSO À LISTAGEM DE CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DEFERIDA

7.1 No prazo previsto no CRONOGRAMA, o candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso à listagem de candidatos com solicitação de matrícula deferida, pelo e-mail cofre.prograd@ufsm.br, até às 23h59min da data-limite prevista no CRONOGRAMA. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso ALUNO ESPECIAL I – Graduação".

7.2 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, haverá nova publicação de listagem de nomes de candidatos com solicitação de matrícula deferida, após a avaliação dos recursos.

8 EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE PARA A MATRÍCULA

8.1 A efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida pelas unidades responsáveis pelas disciplinas e pela PROGRAD, e cujos nomes constarem na listagem de candidatos aptos à matrícula, estará condicionada às normas estabelecidas nesta seção 8 do presente edital;

8.2 A matrícula para Aluno Especial I está condicionada a disciplinas com saldo positivo de vagas e com pelo menos um aluno vinculado da UFSM matriculado. Conforme o Guia Acadêmico da

UFSM, consideram-se alunos vinculados aqueles com vínculo efetivo com o Curso de aprovação;

- 8.3 Os candidatos cujos nomes constarem na lista de deferidos terão a matrícula efetivada pela PROGRAD em até 3 (três) disciplinas, no período estipulado no CRONOGRAMA, conforme esta seção 8;
- 8.4 De maneira sucessiva, a COFRE/PROGRAD passará à análise das disciplinas com prioridades “1”, “2”, “3”, “4”, “5” e “6”, respeitando os itens 8.2 e 8.3 e garantindo a preferência à vaga àqueles candidatos que ainda não tiverem conseguido matrícula em disciplinas. Em caso de empate na prioridade, terá preferência o candidato de mais idade.
- 8.5 O candidato que não quiser cursar todas as disciplinas em que for matriculado pela PROGRAD poderá solicitar por e-mail (cofre.prograd@ufsm.br), no prazo previsto no CRONOGRAMA do edital, a exclusão da(s) disciplina(s).

9 OBSERVAÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos que tiverem dúvidas quanto à grade curricular dos cursos de graduação da UFSM poderão entrar em contato com as Coordenações dos cursos de interesse, cujo contato está disponível no site www.ufsm.br.
- 9.2 Alterações, adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, no site da UFSM www.ufsm.br, aba “EDITAIS”.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados pelas unidades responsáveis pelas disciplinas, e, se necessário, remetidos à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Santa Maria, 16 de fevereiro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitora de Graduação